

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 85/2024
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75), inciso II, Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 198/2024, da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos exarado no processo nº 85/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa MARISIL COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA, CNPJ 09.177.778/0001-45, para (confeção dos uniformes esportivos de futebol de campo para a Escolinha de Futebol e para o Setor de Esporte. Justifica-se a contratação de empresa para confeção de uniformes esportivos de futebol de campo, para uso dos atletas participantes do Projeto da Escolinha de Futebol e para o Setor de Esporte, para identificar as seleções representantes do Município de Boa Vista do Incra nos eventos, oportunizando o incentivo ao esporte, revelando atletas e enaltecendo a cultura esportiva do Município, sendo que os mesmos serão de uso da Secretaria para eventuais participações nos campeonatos Regionais em que estarão representando o Município). A empresa deve fornecer os uniformes conforme descrição contidas no ETP e TR. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 13.054,00 (treze mil e cinquenta e quatro reais), o contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 10 de setembro de 2024.

CLEBER
TRENHAGO:9
9726912091

Assinado de forma
digital por CLEBER
TRENHAGO:9972691209

Dados: 2024.09.10
15:20:11 -03'00'

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

CERTIFICADO QUE
O Documento de Nº 260.151024
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra
Em 10/09/2024
B
Responsáveis

RECIBIDO
SETOR DE LICITAÇÕES
Em: 10 / 09 / 2024
Resp: 15:37